

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL Av. Getulio Vargas, 580 - Centro - Formosa do Sul - SC CEP: 89859-000 CNPJ: 80.637.424/0001-09 Telefone: (49) 3343-0043	TOMADA DE PREÇO 16/2022
	Nº Processo: 90/2022 Data Processo: 22/11/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 22/12/2022 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA CRECHE MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL/SC, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL Nº21/2020.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

WINCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

09.544.243/0001-65

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A ABERTURA DA SESSÃO OCORREU NO HORARIO PREVISTO EM EDITAL, A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES INICIOU A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS JÁ ENTREGUES NO DIA ANTERIOR AO CERTAME OS QUAIS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS FORAM ENTREGUES PELA EMPRESA E VALIDOS NA DATA DA ABERTURA, FICANDO HABILITADA A EMPRESA PARTICIPANTE.FICA CONSTANDO EM ATA, AINDA, QUE A EMPRESA METAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL JHAM MICHEL GUSCH, COMPARECEU NESTA SALA CONFORME CITADO EM EDITAL, AS 09:06, OCASIÃO EM QUE A SESSÃO JÁ HAVIA INICIADO E O PRIMEIRO ENVELOPE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JÁ HAVIA SIDO ABERTO.CONFORME O REPRESENTANTE ARGUMENTOU, EMBORA TENHA CHEGADO ANTES DO HORARIO INDICADO NO EDITAL, NO HORARIO DE ABERTURA DA SESSÃO, APESAR DE NÃO PRESENTE NA SALA DA SESSÃO, JÁ SE ENCONTRAVA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL REALIZANDO A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO CERTAME.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

LUIZETE R. LORENSET
MEMBRO

ALESSANDRA PAULA FERRARI
PRESIDENTE

JUDITE E. CASTELLI MALACARNE
MEMBRO
